

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DPR-031/2020

Marilia R. E. Martins
SECRETÁRIA DA
ADMINISTRAÇÃO
SPObras

ASSUNTO

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que:

1. A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SIURB – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras é responsável pelas estruturas das suas Obras de Arte Especiais – OAE (viadutos, pontes, pontilhões, passarelas, túneis e passagens inferiores) e precisa proteger o futuro da sua utilização com um planejamento de infraestrutura avançado;
2. Através de inspeções e monitoramentos em frequência apropriada, é possível determinar quais são as intervenções necessárias e quando estas devem ser realizadas, e que através destas informações, devem ser contratados serviços de manutenção ou obras de recuperação e/ou reforço, de forma a garantir que a infraestrutura de transporte, que impulsiona a economia da cidade, mantenha-se em níveis adequados de qualidade e segurança;
3. Atualmente estas estruturas padecem da falta prolongada de manutenções e se faz necessário viabilizar o funcionamento de um Programa Municipal de Manutenção de OAE's, bem como garantir que este seja perene e sustentável;
4. A SIURB delegou a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 058/SIURB/20 - Processo SEI nº 7910.2020/0000323-4, a Supervisão do Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais do município de São Paulo; sendo ainda que no escopo dos serviços inclui, dentre outras atribuições, a supervisão das atividades de inspeção e aprovação da documentação técnica produzida pelas contratadas através do sistema de GED da SIURB/SPOBRAS, chamado GPS - Gerenciamento de Projetos SIURB/SPObras;
5. O quantitativo de inspeção especial de unidades estruturais que se encontram em parte em processo de licitação, e parte, inclusive, já contratados, cujos relatórios estão sendo apresentados pelas contratadas, sendo que, neste momento totalizam 186 UEs (107 locais). As atividades de supervisão incluem a aprovação do planejamento enviado pelas empresas inspetoras, a supervisão técnica das atividades e a fiscalização dos contratos de inspeção especial.
6. A Equipe Interna da SPObras, especializada na matéria em questão é reduzida e se encontram com outras atribuições, além disso, é responsável por outras atividades ligadas ao Contrato supracitado, tais como: Inspeções Visuais, acompanhamento e fiscalização de

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO
21/10/2020

RD N.º PRE-DPR-031/2020

MW
SECRETARIA DE OBRAS
Marilia Reunio
Advogada
SPObras

intervenções (obras e serviços), preparação de elementos técnicos para licitação de projetos e intervenções nas Obras de Arte Especiais do Município.

7. O Orçamento Referencial elaborado pelo Núcleo de Preços e Custos, no valor de R\$1.485.348,36, na data-base de janeiro/2020 (sem desoneração), para a realização destes serviços;

8. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 08 (oito) meses;

9. A adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras - SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos do contrato nº 058/SIURB/2020 – Processo SEI nº 7910.2020/0000323-4 - Prestação de serviços para supervisão do Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais da Cidade de São Paulo;

10. O procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;

11. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de apoio técnico à supervisão do Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais da cidade de São Paulo, para análise e aprovação de documentos técnicos

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 20/10/2020	SIGLA - DATA DPR – 20/10/2020	PRD N° PRE-DPR-031/2020	SIGLA - DATA DPR – 20/10/2020	SIGLA - DATA GJU – 21/10/2020
<i>Maurício Guerra</i> Coordenador de Gestão e Execução Contratual SPObras VISTO	<i>[Assinatura]</i> VISTO		<i>[Assinatura]</i> VISTO	<i>[Assinatura]</i> VISTO Dinora X. M. Vicentini
	José Eduardo Villela Santos Diretor de Projetos SPObras		José Eduardo Villela Santos Diretor de Projetos SPObras	Gestora Jurídica SPObras FOLHA 2 / 2